

**RESOLUÇÃO Nº 017 DE 30 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos Membros Comissão de Direito Penal e Processo Penal para o triênio 2025/2027”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Direito Penal e Processo Penal;

**Art. 2º** – Nomear os (as) advogados (as) abaixo para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal:

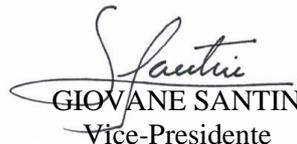
Matheus Amelio de Souza Bazzi (**Várzea Grande**) – Presidente  
Mousart Souza Xavier (**Cuiabá**) – Vice-Presidente  
Larissa Magalhães Miranda (**Cuiabá**) – Secretária-Geral  
Mateus Martins dos Santos (**Cuiabá**) – Secretário-Geral Adjunto  
Cicero Marques Ferreira (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Daniel Gonçalves (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Luan Victor Cardoso de Souza (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Luhan Brunno Vinhal Borges Brito (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Roberta de Arruda Chica (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 30 de janeiro de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



GIOVANE SANTIN  
Vice-Presidente



JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS  
Secretário-Geral



**ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO**  
Secretária-Geral Adjunta



**MAX MAGNO FERREIRA MENDES**  
Diretor Tesoureiro